



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Unidade de Gestão de Assistência Estudantil
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 9/2021/UGAE/FAR/REI/IFTO, DE 04 DE MARÇO DE 2021

CADASTRO DE RESERVA - CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021/1 DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA - IFTO

O Diretor-geral do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna público a **CONVOCAÇÃO de estudantes do Cadastro de Reserva**, com vistas ao **Processo de Seleção de candidatos às vagas do Programa de Assistência Estudantil 2021/1 do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO**.

1. CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. A Convocação de estudantes do Cadastro de Reserva consta neste Edital, conforme segue:

| Qt. | ESTUDANTE | CURSO | | | STATUS |
|-----|-------------------------------|---------------------|--------------|----|---------------------|
| 1 | MARIA EDUARDA AGUIAR PIMENTEL | TÉCNICO AGRICULTURA | INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 2 | BRUNNO GLORIA PARRIAO | TÉCNICO AGRICULTURA | INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 3 | ÉLLENI HARYANA SILVA BARROS | TÉCNICO AGRICULTURA | INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 4 | IRATAN SILVA CARMO | TÉCNICO AGRICULTURA | CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 5 | GEOVANE BARBOSA LIMA | TÉCNICO INFORMÁTICA | CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 6 | DANIEL CARVALHO CORRÊA | TÉCNICO AGRICULTURA | CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 7 | GIZELLY ALVES RODRIGUES | TÉCNICO AGRICULTURA | INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 8 | LUANA COELHO DE LIMA | TÉCNICO AGRICULTURA | INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 9 | STEPHANY GUIDA LEITE | TÉCNICO AGRICULTURA | INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 10 | ARTHUR BARROS PARRIÃO | TÉCNICO INFORMÁTICA | CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |

| | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------|----|---------------------|
| 11 | ANA CLARA BRITO CABRAL | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 12 | KATIELLY DO NASCIMENTO RODRIGUES | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 13 | IRIS ARAUJO DOS SANTOS | TÉCNICO CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 14 | GABRIELLA BARBOZA DOS REIS | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 15 | JULLYANNE RIBEIRO PACHECO | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 16 | THAIS PINTO ASSUNÇÃO | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 17 | MAYNA NUNES CARVALHO | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 18 | EDUARDO COELHO VAZ | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 19 | GABRIEL PATRÍCIO SARAIVA | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 20 | THIAGO CRISÓSTOMO MARTINS | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 21 | MAYKON DIAS CARVALHO | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 22 | JOAO PEDRO FERREIRA DE PAULA MARTINS | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 23 | NATHÁLIA MARTINS BRITO | TÉCNICO CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 24 | MARA HELLEN ALVES CARVALHO | TÉCNICO CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 25 | MARAHIA KELLY ALVES CARVALHO | TÉCNICO CONCOMITANTE | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |
| 26 | LAYANY PEREIRA AZEVEDO | TÉCNICO INTEGRADO | EM | SELECIONADO GRUPO 1 |

2. DA ADESÃO AOS AUXÍLIOS

2.1. O estudante convocado deverá abrir uma conta corrente no próprio nome (não será aceito em nome de terceiros) para receber o benefício. Será aceito número de conta corrente de qualquer instituição bancária.

2.2. Em casos excepcionais os pagamentos poderão ser feitos por ordem bancária (pagamento via CPF).

2.2.1. Após o envio do pagamento, por ordem bancária, o estudante deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para sacar o benefício, no Banco do Brasil, levando os documentos pessoais diretamente no caixa. Estudantes menores de 16 anos deverão estar acompanhados dos pais ou do responsável legal.

2.2.2. Quando ocorrer o pagamento por ordem bancária, seja por falta de conta ou por conta inativa, o setor financeiro poderá proceder com até dois envios ao banco, caso o estudante não realize o saque do auxílio financeiro no período informado pela Unidade de Gestão de Assistência Estudantil perderá o direito ao recebimento do auxílio financeiro do referido mês.

2.3. A Unidade de Gestão de Assistência Estudantil comunicará o envio do pagamento do auxílio na página [IFTO Campus Formoso do Araguaia](#).

2.4. Solicitamos aos estudantes do cadastro de reserva, convocados conforme Item 1.1, a leitura, impressão, preenchimento, assinatura e posteriormente o envio do Termo de Compromisso, Anexo III deste edital, através do seguinte e-mail: sae.formoso@ifto.edu.br no período de 05 a 14 de maio de 2021.

2.5. Somente após o recebimento do Termo de Compromisso, conforme solicitado no item 2.4, é que o estudante convocado estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A concessão do auxílio financeiro fica condicionada à manutenção do repasse de recursos do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, podendo ser cancelada a qualquer momento por interesse público.

3.2. Nos casos de férias escolares, greve ou suspensão das aulas, os auxílios da assistência estudantil poderão ser suspensos, podendo ser regularizados com a deliberação da Comissão Local de Assistência Estudantil em conjunto com o Ordenador de Despesa do Campus.

3.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela UGAE em conjunto com a CAE e Direção.

Formoso do Araguaia -TO, 05 de maio de 2021.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 05/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291878** e o código CRC **AD30E15B**.

Rua do Açude/Lago Municipal, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000263/2021-01

SEI nº 1291878